



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 042/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, §2º, da Lei Municipal 852/2015 de 08 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o número de alunos da Creche Elisabete Firma de Santana, matriculados.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). Silvanaide Aparecida Silva Andrade, portador da cédula de identidade nº 6969925 SDS-PE e CPF nº 054.143.954-54, retorno as funções de origem – Professor, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Fevereiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210216123744.pdf>
assinado por: idUser 108